LEI Nº 9.438, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina “José Ribeiro da Silva” a Rua “Quatro”, localizada no bairro Boa Vista, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “José Ribeiro da Silva” a Rua “Quatro”, localizada no Bairro Boa Vista, neste Município**.**

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 27 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 7YN-ORW-M8K-NO0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

José Ribeiro da Silva nasceu em São Tiago-MG, filho de José Ribeiro de Carvalho e Cristina Maria de Jesus.

Em 1970, mudou-se para Divinópolis com sua esposa, Isaura Maria da Silva, e seus oito filhos: Osvaldo, Irani, Cristina, Nivaldo, Ione, Celeida, Ronaldo e Si.

Com resiliência e trabalho árduo, José começou a trabalhar como vigia na Construtora Marco XX. Pouco tempo depois, adquiriu uma carroça, tornando-se um empreendedor autônomo. Sustentou sua família realizando carretos no mercado central, além de participar de diversas trocas de animais.

Sua dedicação e espírito colaborativo não se limitaram ao seu sustento. Ele foi um dos fundadores da associação dos carroceiros locais, demonstrando seu compromisso com a união e o fortalecimento da categoria.

Além disso, sua devoção à fé católica o levou a contribuir ativamente com a comunidade. José Ribeiro da Silva foi fundamental no transporte de materiais para a construção da Igrejinha do Rosário, na Praça do Mercado Municipal, deixando sua marca na história da construção, conforme registrado no livro de registros.

A caridade e a retidão de caráter marcaram sua vida, influenciando positivamente aqueles ao seu redor. Sua postura benevolente e seus valores éticos contribuíram para a formação de seus oito filhos, transformando-os em pessoas honestas e trabalhadoras, além de inspirá-los a lutar pela construção de uma comunidade mais solidária e coesa.

Documento assinado digitalmente - 7YN-ORW-M8K-NO0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/08/2024 às 14:08:03

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 27/08/2024 às 16:32:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 29/08/2024 às 11:59:16 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7YN ORW M8K NO0